



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18-22 de junho de 2012

Tema 7.4 da Agenda Provisória

CE150/INF/4 (Port.)
15 de março de 2012
ORIGINAL: INGLÊS

RELATÓRIO DO COMITÊ CONSULTIVO PARA PESQUISA EM SAÚDE DA OPAS/OMS

Introdução

1. Este documento resume as deliberações da 44ª Reunião do Comitê Consultivo para Pesquisa em Saúde (ACHR, siglas em inglês) da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), realizada em Barcelona, Espanha, de 13 a 15 de outubro de 2011. A reunião foi sediada pelo Centro e Rede Cochrane Ibero-Americana, uma parceira da OPAS. Dez membros do comitê, assim como a Diretoria da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA), compareceram à reunião. Também participaram outras organizações regionais e globais que apoiam a pesquisa em saúde pública e representantes do governo espanhol, inclusive delegados da Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional e o Instituto de Saúde Carlos III. A reunião foi convocada para discutir a implementação da Política da OPAS para a Pesquisa em Saúde (1), incluindo a governança da OPAS para pesquisa em saúde e cooperação técnica em toda a Região. Acordou-se uma agenda de trabalho para o ACHR, o qual emitiu as suas recomendações durante a sessão final da reunião.

2. O Secretariado do Comitê Consultivo para Pesquisa em Saúde convocou a 44ª Reunião do Comitê a pedido da Diretoria da RSPA a fim de analisar a cooperação técnica da Organização dirigida à implementação da Política da OPAS para a Pesquisa em Saúde e suas políticas relacionadas, inclusive a Estratégia da OMS para Pesquisa em Saúde e a Estratégia e o Plano de Ação sobre Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual (2). A reunião também examinou a cooperação técnica da OPAS na promoção da governança de pesquisa e na produção e no uso adequados de pesquisa em saúde pública.

Antecedentes da 44ª Reunião do ACHR

3. Desde o seu início, em 1962, o ACHR funcionou sob diversos arranjos e contribuiu vastamente, ajudando a formular políticas e estratégias para a cooperação na

pesquisa da OPAS, e a revisar as atividades de pesquisa nas quais a Organização participou. Nos últimos anos, o Comitê complementou as reuniões pessoais com reuniões virtuais para manter-se informado e assessorar em questões específicas que possam surgir entre uma sessão e outra.

4. A finalidade das reuniões de Comitê Consultivo consiste em que os participantes informem a OPAS do seu enfoque estratégico à produção e do uso da pesquisa em saúde pública. Mais especificamente, os participantes informam a OPAS da execução e do progresso de sua Política para Pesquisa em Saúde. Antes da reunião, os membros do comitê e os funcionários da RSPA resumiram conjuntamente o avanço obtido desde a 43^a Sessão do Comitê Consultivo para Pesquisa em Saúde, a fim de informar os participantes, fornecer os antecedentes adequados e identificar os temas prioritários para a discussão durante a reunião.

5. Os resumos do relatório de progresso consideraram as atividades empreendidas durante 2010-2011; as atividades planejadas para 2012-2013, e além; as questões importantes e as questões levantadas para discussão. Essas questões foram organizadas segundo as cinco metas da Estratégia da OMS para Pesquisa em Saúde (3), as quais são estreitamente alinhadas com a Política da OPAS para Pesquisa em Saúde (1), como se segue:

- (a) Prioridades: apoiar o estabelecimento de prioridades de pesquisa que atendam às necessidades da saúde, particularmente em países de baixas e médias rendas.
- (b) Capacidades: capacitação para fortalecer os sistemas de pesquisa em saúde.
- (c) Normas: criar um ambiente para boas práticas de pesquisa e permitir um maior intercâmbio de evidências, ferramentas e materiais.
- (d) Tradução de conhecimento: assegurar que a evidência de qualidade se converta em produtos e políticas.
- (e) Organização: empreender as ações a fim de fortalecer a cultura de pesquisa dentro da OPAS/OMS, e melhorar a administração e a coordenação das atividades de pesquisa da OPAS/OMS.

Resumo Executivo do Relatório à Diretoria¹

6. A 44^a Reunião do ACHR examinou a cooperação técnica da Organização em pesquisa e os projetos coordenados, mediante a promoção da pesquisa e da equipe de

¹ Quadragésima-Quarta Reunião do Comitê Consultivo da PAHO/OMS para Pesquisa em Saúde, Barcelona, Espanha, 13-15 de outubro de 2011. O relatório na íntegra à Diretoria, com informações detalhadas sobre as deliberações, apresentações e recomendações, está disponível em: http://new.paho.org/hq/index.php?option=com_content&task=view&id=1842&Itemid=1654&lang=es.

desenvolvimento (Sistemas de Saúde baseados em Políticas para Serviços de Saúde Primários/Públicas [HSS/RF]).

7. Os membros do ACHR reconhecem a RSPA pelo progresso significativo e contínuo em todos os domínios importantes cobertos pela política da OPAS para pesquisa em saúde. Os membros também reconhecem a Repartição por seu trabalho significativo e contínuo com parceiros estratégicos, cujo objetivo é o de expandir o alcance e a visibilidade da OPAS nas Américas. Este enfoque e progresso colocaram a OPAS na dianteira dos desenvolvimentos importantes de pesquisa em saúde. Os membros do ACHR esperam que assim o continue.

Recomendações do Comitê Consultivo para Pesquisa em Saúde à Diretora do RSPA

8. As recomendações do ACHR são agrupadas mediante ampla direção estratégica, correspondendo às metas das políticas da OMS (3), as quais são alinhadas estreitamente com a política da OPAS (1). Dentro de cada ampla direção estratégica, uma recomendação se concentra na manutenção do trabalho excelente já iniciado, enquanto que outras recomendações se centram no trabalho que poderia ser empreendido para manter a OPAS à frente, em termos de pesquisa em saúde.

Prioridades

9. A Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) deve continuar a:
- (a) Apoiar a aplicação e o uso de ferramentas e recursos para priorização da pesquisa sistemática e transparente em âmbitos nacional, sub-regional e regional. A OPAS, também, deve apoiar a comunicação eficaz dessas prioridades aos muitos financiadores de pesquisa dentro dos países e na Região.
 - (b) Apoiar o desenvolvimento e a utilização da [Web de Pesquisa em Saúde](#), para que se passe uma imagem continuamente atualizada da situação da pesquisa em saúde em todos os países na Região.
10. A RSPA deve considerar:
- (a) Habitualmente, a identificação de “janelas de oportunidades”, para abordar as prioridades nacionais de curto prazo com os mecanismos existentes, como os compêndios para formular políticas e dialogo sobre política. Este esforço deve incluir o que não fazer e o que fazer, como no caso de reduzir gastos do sistema de saúde de forma a evitar ou minimizar os impactos na saúde.

Normas

11. A OPAS deve continuar a:
- (a) Desenvolver e apoiar o uso, pela RSPA e pelos Estados Membros, de documentos técnicos relacionados com as normas.
 - (b) Fortalecer sistemas de análise de ética e apoiar países no desenvolvimento e na revisão de estruturas normativas, como as regulamentações e normas para a pesquisa.
 - (c) Apoiar os processos de registro de ensaios clínicos, e esforços para incluir resultados informando sobre tais processos, através do desenvolvimento de um registro regional que alimente a Plataforma de Registros Internacionais de Ensaios Clínicos (ICTRP) da OMS.
 - (d) Melhorar e apoiar a execução das normas para pesquisa da OPAS, inclusive o sistema de registro de pesquisas da RSPA.
 - (e) Fortalecer e executar normas de notificação de pesquisa da OPAS, atualizando a política de publicação e associando-se a grupos como a rede EQUATOR (*Enhancing the Quality and Transparency of Health Research*).
 - (f) Quando convenha, refinar e dividir os indicadores — como gastos com pesquisa e o número de pesquisadores que possuem Doutorado — que refletem a situação dos sistemas de pesquisa em saúde nacionais na Região. A OPAS deve defender a inclusão destes indicadores nos sistemas de monitoração utilizados por outras áreas, como no de recursos humanos para a saúde. A OPAS deve, também, apoiar o planejamento e a difusão dos resultados das conferências importantes que tenham como participantes diferentes setores que contribuem à e se beneficiam da pesquisa em saúde.
12. A OPAS deve considerar a realização de trabalhos para abordar os desafios da criação de bons sistemas de governança que apoiem estudos de pesquisa não comerciais, particularmente sobre doenças relacionadas à pobreza, em um clima de pesquisa que vem estabelecendo infraestrutura e processos projetados principalmente no suporte aos estudos de pesquisa comercial.
13. A OPAS deve considerar, ainda, a adaptação e o uso de um processo de desenvolvimento para orientação de sistemas de saúde. Um exemplo seria preparar um manual que pudesse informar os diálogos deliberativos em nível nacional. O manual, posteriormente, deve ser testado em alguns poucos países, idealmente em parceria com as [equipes nacionais da Rede para Políticas Informadas por Evidências \(EVIPNet\)](#).

Capacidade

14. A OPAS deve continuar fornecendo um compêndio on-line de suportes de capacitação adaptados e usados por indivíduos e instituições na Região.

15. A OPAS deve considerar o preparo de um resumo dos suportes de capacitação testados na prática e que sejam organizados por:

- (a) Pontos focais: formulação de políticas informadas por evidência, pesquisa sobre sistemas de saúde, análises sistemáticas, função de liderança no gerenciamento e avaliação de projetos de pesquisa e a gestão de inovações.
- (b) Público-alvo: políticos, funcionários públicos, analistas de política executivos, pessoal da unidade de planejamento, administradores, agentes comerciais de conhecimento, pesquisadores e gerentes de pesquisa.
- (c) Enfoque pedagógico: on-line em oposição ao encontro pessoal, treinar o instrutor em oposição a outros enfoques, e as atividades prévias ao treinamento frente à monitoria após o treinamento.
- (d) Tamanho e duração ótimos.
- (e) Mecanismos existentes de divulgação: instituições acadêmicas, redes, organizações não governamentais, Centros Colaboradores da OMS, Centros de Referência da OMS e o Campus Virtual da OPAS.

16. A OPAS deve considerar a convocação de uma reunião com aqueles que possuem experiência prática em usar os suportes de capacitação. Uma finalidade seria identificar as barreiras — como custo e falha ao conectar pessoas, instituições e países corretamente — e maneiras de superá-las. Outros propósitos seriam apoiar o preparo de propostas para financiamento e avaliar as iniciativas para incremento; identificar os financiadores em potencial, e apoiar a combinação das propostas a respectivos financiadores.

Tradução de Conhecimento

17. Para apoiar a formulação de políticas informadas por evidência, a OPAS deve continuar identificando, integrando e promovendo recursos, ferramentas, mecanismos e enfoques para monitorar e avaliar as iniciativas para tradução de conhecimento. Os recursos, talvez, incluam Acesso e Inovação para a Plataforma Regional de Saúde, BIREME, e Evidência de Sistemas de Saúde; as ferramentas, talvez, incluam ferramentas de SUPORTE e a lista dos recursos essenciais on-line para a formulação de políticas; e os mecanismos, talvez, incluam a EVIPNet e o Secretariado da EVIPNet.

18. A OPAS deve considerar o fortalecimento da função da tradução de conhecimento dentro da Repartição para melhor apoiar o trabalho nos países e na

Repartição propriamente dita. Além disso, deve continuar a identificar maneiras de se estimular a demanda por evidência de pesquisa, a fim de apoiar a formulação de políticas.

Organização

19. A OPAS deve continuar a utilizar os mecanismos inspirados pela EVIPNet — como compêndios para a formulação de políticas e diálogo de política, como parte de um sistema de resposta rápida, — para embasar o trabalho de outras áreas dentro dos esforços de cooperação técnica da Repartição, e prover apoio às atividades do país.

20. A OPAS deve considerar:

- (a) A elaboração de um plano de ação para operacionalizar ainda mais a Política da OPAS para Pesquisa em Saúde.
- (b) O preparo de um “boletim analítico” semianual sobre a implementação da Política da OPAS para Pesquisa em Saúde, e um processo para buscar insumos nas implicações deste boletim do Comitê Consultivo para Pesquisa em Saúde.
- (c) A criação de uma Junta de Pesquisa — análoga à Junta de Aprendizagem da Organização, e informada por seus termos de referência, desenvolvimento das operações, e avaliação —, a fim de complementar as discussões periódicas sobre as ferramentas e os recursos disponíveis para fortalecer o uso da evidência de pesquisa no trabalho normativo da Organização. A junta também apoiaria as discussões sobre sinergias e oportunidades relacionadas com a pesquisa e o uso da evidência de pesquisa.
- (d) A aplicação de um enfoque transversal, inspirado por Gênero, Diversidade da Repartição, e entidade de Direitos Humanos, o que consideraria a pesquisa e evidência de pesquisa em aspectos importantes de trabalho da Organização.
- (e) A elaboração de um plano de captação de recursos para financiar a expansão da execução da política.

21. A todos os Membros do ACHR, e outros participantes, solicitou-se que considerassem:

- (a) Fornecer *feedback* sobre o rascunho do *Relatório de 2012 sobre a Saúde Mundial*.
- (b) Promover o *Relatório de 2012 sobre a Saúde Mundial* em seus países e sub-regiões e na Região como um todo.
- (c) Participar da Segunda Conferência Latino-Americana sobre Pesquisa e Inovação para Saúde, no Fórum Global sobre Pesquisa em Saúde e no Segundo Simpósio

sobre Pesquisa dos Sistemas de Saúde, entre outros fóruns importantes sobre pesquisa em saúde, planejados para 2012.

Análise

22. Espera-se que o assessoramento do ACHR nas áreas concordadas continuará a: (a) apoiar liderança e progresso na pesquisa da Organização, (b) fortalecer a produção e a tradução de resultados de pesquisa para saúde na Região, (c) fortalecer a administração da pesquisa dentro da Organização, e (d) apoiar o desenvolvimento progressivo de sistemas de pesquisa em saúde nacionais que contribuam para saúde e equidade nos Estados Membros.

Proposta

23. A Diretoria expressou interesse em realizar uma nova reunião, em 2012, para introduzir o novo Diretor da RSPA ao Comitê Consultivo para Pesquisa em Saúde, manter o excelente, dinâmico, progresso atingido, e continuar com a harmonização e a coordenação produtiva com a OMS e os sócios estratégicos. Isto também permitirá o avanço da estratégia e do plano da ação para complementar a Política da OPAS para Pesquisa em Saúde.

24. Os principais assuntos enfatizados durante os debates foram os avanços significativos que ocorreram. Há ferramentas, normas e processos bem definidos implantados para melhorar a governança da pesquisa em saúde e para expandir as capacidades de tradução de conhecimento nos Estados Membros e na Repartição. Esses avanços apresentam uma oportunidade excelente e sem precedentes para expandir a integração da pesquisa em políticas e práticas de saúde. Este progresso proporcionou considerável visibilidade à OPAS e melhorou sua confiança. A reunião também permitiu efetuar outras contribuições ao *Relatório de 2012 sobre a Saúde Mundial*, o qual enfocará na pesquisa em saúde. O relatório foi programado para ser apresentado no Fórum Global para a Pesquisa em Saúde, de 24-26 de abril de 2012, na Cidade do Cabo, África do Sul, mas sua apresentação foi remarcada para o Segundo Simpósio de Pesquisa sobre Sistemas de Saúde, em Pequim, de 31 de outubro a 3 de novembro de 2012.

Ação pelo Comitê Executivo

25. O Comitê Executivo é convidado a tomar nota deste relatório e a oferecer qualquer comentário que considere relevante.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Política de Pesquisa para a Saúde [Internet]. 49^o Conselho Diretor da OPAS, 61^a Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 28 de setembro a 2 de outubro de 2009; Washington (DC), US. Washington (DC): OPAS; 2009 (Documento CD49/10) [citado em 2 de abril de 2012]. Disponível em: <http://new.paho.org/hq/dmdocuments/2009/CD49-10-p.pdf>
2. Organização Mundial da Saúde. Global strategy and plan of action on public health, innovation and intellectual property [Internet]. 61^a Assembleia Mundial da Saúde; 19-24 de maio de 2008; Genebra, Suíça. Genebra: OMS; 2008 (Documento WHA61.21) [citado em 2 de abril de 2012]. Disponível em: http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/A61/A61_R21-en.pdf.
3. Organização Mundial da Saúde. WHO's role and responsibilities in health research—Draft WHO strategy on research for health—Report by the Secretariat [Internet]. 63^a Assembleia Mundial da Saúde; 17-21 de maio de 2010; Genebra, Suíça. Genebra: OMS; 2010 (Documento A63/22) [citado em 2 de abril de 2012]. Disponível em: http://www.who.int/rpc/research_strategy/en/index.html